

DECISÃO Nº 363/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039113/10-42, de acordo com o Parecer nº 371/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng, tendo como executores a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a Universidade de São Paulo – USP, a Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ (Escola Nacional de Saúde Pública), e como intervenientes a Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, a Fundação de Apoio Universitário – FAU-RS, a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, a Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, visando a transferência de recursos financeiros pela FINEP à FEEng para a execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de TS para Construção, Recuperação, Manutenção e Uso Sustentável de Moradias, especialmente HIS, e para Redução de Riscos Ambientais”. O Primeiro Termo Aditivo objetiva alterar cláusula do Convênio referente à partição entre os intervenientes da Despesa Operacional e Administrativa de caráter indivisível, com alteração do Plano de Trabalho.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.